



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Dores do Rio Preto

Altenir José da Silva
Oficial e Tabelião Interino



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **CNM: 023259.2.0000956-34**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COMARCA DE DORES DO RIO PRETO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
ALTENIR JOSÉ DA SILVA – OFICIAL

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 956	FICHA Nº 1	DATA: 13 de Julho de 2005
--	-----------------------------------	-------------------	----------------------------------

IMÓVEL - situado no lugar "**CACHOEIRA ALEGRE**", neste município de Dores do Rio Preto-ES, **12ha 6.337,00m² (doze hectares e seis mil, trezentos e trinta e sete metros quadrados)** de terras, em pastagens, confrontando com Arquimedes Jose da Silva, José Moreira de Faria, herdeiros de Maria Martins da Silva e quem mais de direito, cadastrada no INCRA sob nº 507.075.001.805-6, em área maior de 25,7ha, em nome de Adílio Milo de Souza. **PROPRIETÁRIO - Adílio Milo de Souza**, brasileiro, casado, lavrador, residente na Sede do município de Dores do Rio Preto-ES, CPF nº 063842187. **REGISTRO ANTERIOR** - Livro 3-R, nº 12.779, no Cartório de Registro de Imóveis de Guaçuí-ES. Dores do Rio Preto-ES, 13 de julho de 2005. OFICIAL DO REGISTRO.

Av. 1-956, feito em 13 de julho de 2005, referente ao imóvel matriculado. Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel foi matriculado a requerimento do proprietário, datado de 28.06.2005, devidamente legalizado, cujos documentos ficam arquivados em Cartório. Dores do Rio Preto-ES, 13 de julho de 2005. OFICIAL DO REGISTRO.

R-2/956: Protocolo: 3574. Data: 16.04.2010. Nos termos da CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO nº 42889/1-BNDES - PRONAF - MAIS ALIMENTOS, o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPIRITO SANTO S/A BANDES financiou a ADILIO MILO DE SOUZA, com anuência e aval de sua esposa DIVA LUIZA DE SOUZA, portadora do CPF nº 073.787.127-01, RG nº 98512/00013 CTPS, a quantia de R\$ 24.605,00 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS) destinado exclusivamente no projeto de aquisição de 01(um) motor WF6 HP 2 polos monofásico e 1 (uma) ensiladeira MG 2250 completa; reforma de tulha de 76m² e aquisição de 3 (três) matrizes bovinas leiteiras, na propriedade acima matriculada. Os Emitentes Fiduciários oferecem o imóvel em Alienação Fiduciária, transferindo ao CREDOR E FIDUCIÁRIO a propriedade resolúvel, incorporando-se à garantia todos os melhoramentos, construções, acessões, instalações e benfeitoria que existirem ao tempo da celebração do contrato e as que se acrescerem ao imóvel. O pagamento da dívida, principal, acrescido de juros capitalizados será feito em 07 (sete) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 15.03.2014 e a última em 15.03.2020. O referido é verdade e dou fé. Dores do Rio Preto, 16 de abril de 2010. Registradora.

AV.3-956. Protocolo nº 6617. Data: 25/11/2019. **PENHORA** - De acordo com o **Termo de Penhora** expedido em 13/09/2019 pela MMª. Juíza de Direito da Comarca de Dores do Rio Preto/ES, Dra. Rosalva Nogueira Santos Silva, extraído dos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0000281-39.2019.8.08.0018** em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Dores do Rio Preto/ES, na qual figuram como **exequente: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES**, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob o nº 28.145.829/0001-00, sediado à Avenida 4º andar, Centro, Vitória/ES e como **executado: ADILIO MILO DE SOUZA e DIVA LUIZA DE SOUZA**, já qualificados, procede-se, nos termos dos artigos 1068, I, 5, 1156, §1º e 2º do Código de Normas da Eg. Corregedoria Geral da Justiça/ES, **ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula**, para a garantia da dívida de R\$ 23.986,46 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), à época do ajuizamento da ação, ficando o executado, constituído depositário do bem penhorado. Selo Digital de Fiscalização: 023259.IQH1905.00233. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 202,72. Encargos: R\$ 60,84. Total: R\$ 263,56. O referido é verdade e dou fé. Dores do Rio Preto, 25 de novembro de 2019. Ricardo Pereira Detorl - Oficial Registrador.

AV. 4-956. Protocolo nº 7.564. Data: 07/02/2024. **QUITAÇÃO** - De acordo com o requerimento datado de 17/10/2023, expedido pelo credor Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - Bandedes, devidamente assinado por seus procuradores Marcilene Monteiro Fraga da Roza e Patrick Gomes Silva, que fica devidamente arquivado nesta Serventia, a Alienação Fiduciária gravada sobre o imóvel objeto da presente matrícula, individuada no R. 2-956 acima, passa a ser considerada de nenhum efeito, tendo em vista a liquidação da dívida. Emitente: Adílio Milo de Souza. Selo Digital de Fiscalização: 023259.ZKI2301.02241. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$

Rua Heraldo Almeida e Silva, 351, Centro, Dores do Rio Preto ES
Telefone: (28) 99918-0607 – cartorio1oficiodrp@hotmail.com –

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/jBT4C-4AASSD-8WBVCZ-RBNEE>.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Dores do Rio Preto
Altenir José da Silva
Oficial e Tabelião Interino



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **CNM: 023259.2.0000956-34**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COMARCA DE DORES DO RIO PRETO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
ALTENIR JOSÉ DA SILVA – OFICIAL

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 956	FICHA Nº 1	DATA: 13 de Julho de 2005
-------------------------------------	----------------------------	-------------------	----------------------------------

84,81. Encargos: R\$ 25,43. Total: R\$ 110,24. O referido é verdade e dou fé. Dores do Rio Preto, 7 de fevereiro de 2024. Altenir José da Silva - Oficial Registrador.

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada de CERTIDÃO INTEIRO TEOR, que revendo os livros de registros e arquivos desta Serventia, consta nesta Serventia o registro do imóvel constante desta matrícula, cuja certidão é INTEIRO TEOR da original aqui arquivada.//
CERTIFICO FINALMENTE que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.//

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.//

Dores do Rio Preto, ES, quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024, às 11h25min.

Ricardo Pereira Detori
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO Nº 009483
Poder Judiciário do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 023259.ZK12301.02242
Emolumentos: R\$ 67,38 Encargos: R\$ 20,18 Total: R\$ 87,56
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



EM BRANCO

Cartório 1º Ofício D.R.P. - ES